



# Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000  
Potirendaba - SP

C.N.P.J. N° 51.857.860/0001-87

site: [www.camarapotirendaba.sp.gov.br](http://www.camarapotirendaba.sp.gov.br) e-mail: [camara@camarapotirendaba.sp.gov.br](mailto:camara@camarapotirendaba.sp.gov.br)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 309/2.025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.025

**Objeto:** “Declara e regulamenta ponto facultativo na Câmara Municipal de Potirendaba, durante os festejos de Natal e Ano Novo.”.

**JULIO AUGUSTO BOECHAT**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal durante o período de encerramento das atividades do ano de 2.025;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 22, 23, 24, 26, 29 e 30 de Dezembro de 2.025 a 02 de janeiro de 2026, período no qual não haverá expediente.

**Parágrafo Único** - O expediente desta Casa de Leis voltará a funcionar normalmente a partir do dia 05 de Janeiro de 2.025, em horário normal de funcionamento.

**Art. 2º** - Havendo necessidade dos trabalhos no período especificado, os servidores serão convocados pelo Presidente.

**Art. 3º** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas.

**Parágrafo único.** Caberá ao Presidente da Câmara determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse a e peculiaridade do serviço.



# Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000  
Potirendaba - SP

C.N.P.J. N° 51.857.860/0001-87

site: [www.camarapotirendaba.sp.gov.br](http://www.camarapotirendaba.sp.gov.br) e-mail: [camara@camarapotirendaba.sp.gov.br](mailto:camara@camarapotirendaba.sp.gov.br)




Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba  
Em 08 de Dezembro de 2025

  
Verª - **Julio Augusto Boechat**  
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

  
**Suemily Mazuca Chaves**  
Diretora de Secretaria